

O Avanço da Lei do Piso Salarial do Magistério:

garantido ganho real com sustentabilidade fiscal





O Senado Federal aprovou, no dia 26/05/2026, a Medida Provisória (MP) nº 1.334/2026, convertida no Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 4/2026, que altera o critério de atualização do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica. O PLV foi enviado à sanção do Presidente da República.

O texto aprovado mantém o critério de reajuste proposto pelo governo e incorpora importantes avanços para a política de valorização docente, como a extensão do piso aos professores contratados temporariamente em consonância com a decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema¹ e a obrigatoriedade de divulgação da memória de cálculo do reajuste anual, promovendo maior transparência.

Novo critério de reajuste do piso do magistério

INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) + 50% da média da variação real das receitas (Fundeb) de Estados, DF e Municípios do Fundeb dos últimos 5 anos (desconsiderando a complementação da União).

A regra prevê também que a atualização nunca seja inferior ao INPC e nunca seja superior à variação nominal das receitas totais do Fundeb (incluída a complementação da União) dos últimos dois anos.

O novo critério de reajuste do piso, além de proporcionar um aumento de 5,4%, em substituição aos 0,37% previstos pela regra anterior, **fixando o piso de 2026 em R\$5.130,63, garante:**

- A) maior previsibilidade** para o planejamento orçamentário dos entes federativos;
- B) valorização real da remuneração dos professores**, com reajuste maior que a reposição da inflação;
- C) reduz a insegurança jurídica** que perdurava desde a aprovação do novo Fundeb, que revogou a lei que fundamentava o cálculo anterior; e
- D) contribui para a sustentabilidade fiscal** ao vincular a atualização do piso à variação da receita real do Fundeb dos últimos 5 anos.

Desde 2008, uma semana após a sanção da lei do piso do magistério, o executivo federal enviou o PL 3.776/2008 para alterar o critério de reajuste, pois não era sustentável fiscalmente e nem adequado aos propósitos da valorização docente. Foram, portanto, 18 anos de espera, negociações e discussões no Congresso Nacional para chegar a um consenso e realizar a mudança necessária.

Essa mudança na Lei do Piso do Magistério é um avanço para a educação brasileira e para a valorização dos professores, pois contribui para melhoria contínua da remuneração inicial da carreira docente, tornando-a mais atrativa para jovens professores recém-formados, com sustentabilidade fiscal. Além disso, a medida reduz diferenças remuneratórias entre professores efetivos e temporários.

¹ Para saber mais, consultar decisão do STF, no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1487739, com repercussão geral (Tema 1.308), julgado em 16 de abril de 2026, disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6894639>.



Contudo, é urgente que estados e municípios promovam a reestruturação de suas carreiras do magistério, que, em muitos casos, encontram-se defasadas por serem regidas por legislações anteriores à Lei do Piso ou, muitas vezes, elaboradas há mais de 30 anos, sendo necessário adequá-las para promover o desenvolvimento profissional docente e melhorar as práticas de ensino.

As carreiras do magistério dos estados e municípios brasileiros precisam ser aprimoradas em coerência com as políticas educacionais das redes e as mudanças na educação brasileira. Carreira não é meramente uma tabela de remuneração, mas um percurso de desenvolvimento profissional.

Ainda é preciso avançar em elementos como **jornadas de trabalho que permitam a dedicação do professor à profissão**, preferencialmente a jornada de 40h semanais, conforme expansão do tempo integral, matrizes curriculares e organização da oferta de ensino das redes. Outro elemento que as redes precisam avançar é no **uso e cumprimento efetivo do 1/3 de hora-atividade para planejamento individual, coletivo, troca entre pares e formação continuada**, também previsto na lei do piso.

Em 2025, 29% das redes municipais não cumpriam o 1/3 de hora-atividade². O uso desse tempo com intencionalidade, fortalecendo a troca entre pares e a melhoria das práticas de ensino, é uma das estratégias mais eficazes para melhorar a aprendizagem dos estudantes. Sistemas de alto desempenho de aprendizagem dos estudantes como Japão, China e Estônia fazem esse uso, assim como redes nacionais, como a do estado do Ceará³.

Há outras oportunidades de melhoria nas carreiras, como a **adoção da remuneração por subsídio**, que propicia maior transparência para o professor e a sociedade, pois consolida toda a remuneração em parcela única, possibilitando que o professor leve um valor maior no momento da aposentadoria⁴. Hoje, 6 redes estaduais e 78 municípios adotam a remuneração por subsídio na educação⁵.

A progressão na carreira é outro elemento central que deveria ser conectado ao desenvolvimento profissional docente e às melhorias das práticas de ensino. Mas o que se observa é o uso do tempo de serviço como critério isolado de progressão automática e o acúmulo de titulações.

As medidas aprovadas representam avanços importantes para a política de valorização do magistério, contribuindo para redução de desigualdades remuneratórias e precarização, bem como o fortalecimento da atratividade da carreira docente, mas é preciso ir além. Todos os caminhos para melhorar a qualidade da educação passam pelo professor.

² Para saber mais, consultar: <https://carreirasdocentes.irbcontas.org.br/>

³ Para saber mais, consultar estudo “O Uso Efetivo do 1/3 da Jornada dos Professores da Rede Estadual do Ceará para Troca entre Pares e Formação Continuada”, elaborado pelo Movimento do Profissão Docente, em 2026, disponível em: https://2609ff94-e-92b-4f65-b592-595a0f876360.usrfiles.com/ugd/2609ff_cff10bb1e4d3456eb674138a35bd524f.pdf.

⁴ Após a Reforma da Previdência de 2019 (art. 39, § 9º, Constituição Federal), as gratificações e adicionais não podem mais ser incorporados à remuneração do professor.

⁵ Para saber mais, consultar: <https://carreirasdocentes.irbcontas.org.br/>



Há muitos caminhos para
transformar a educação.
Todos passam pelos professores!

Conheça mais sobre a nossa
agenda em profissaodocente.org.br